

A VOZ DO COMERCIO

QUINZENARIO DOS CONTABILISTAS E GUARDA-LIVROS

1615-PORTO

ASSINATURAS
(Pagamento trimestral adiantado)
CONTINENTE 6\$00
COLONIAS 13\$00
ESTRANGEIRO 28\$00
Numero avulso—3\$00
Redacção e Administração
R. Santa Catarina, 502—PORTO—(Portugal)

DIRECTOR E ADMINISTRADOR
ANTONIO MARTINS DA FONSECA
EDITOR
ALBERTO FERNANDES LEAL

Toda a correspondência deve ser dirigida
& Redacção.

OS ORIGINAIS NÃO SE RESTITUEM

Comp. e imp. na Tipographia ARTES & LETRAS
Rua Fernandes Tomás, 515—PORTO

1.º ano

Pôrto, 15 de Outubro de 1929

N.º 20

DR. FRANCISCO GOMES TEIXEIRA

E' raro no nosso País que um homem, consiga elevar-se acima da esfera da mediocridade, pelo seu valor intelectual, ou mesmo pelo seu trabalho honesto, sem que deixe de sêr imediatamente apontado, ou como um insignificante bafejado pela Sorte, ou como um arrivista sem escrúpulos, que pactuou com todas as torpezas para conseguir os seus desígnios inconfessáveis.

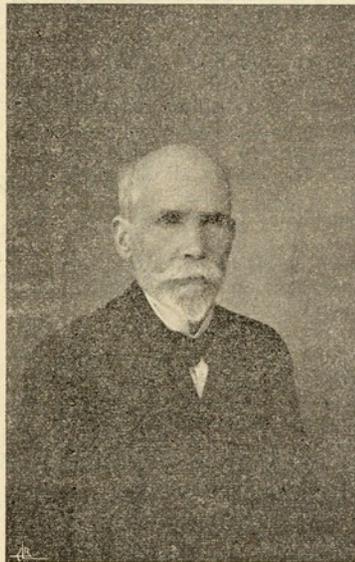
E' difícil, muito difícil mesmo, vêr-se o contrário. Estão tão poluídas as consciências, e alastra-se tão assustadoramente a inveja nos espíritos tacanhos, que, francamente, é preciso possuir-se uma vontade de ferro, sêr-se dotado de um temperamento excepcionalmente forte, para não succumbir ante as arremetidas desses *complots* de creaturas da mais baixa estôfa moral, passando altivo por essa turba de assaltantes da honra alheia, sem um queixume, sem um constrangimento e sem lhes ligar a menor importancia.

O nosso homenageado, que é um sabio matemático de renome universal, abriu a essa regra uma excepção: o seu nome venerando é querido e respeitado por todos; o seu robusto talento, ninguém, absolutamente ninguém, o deixa de preitear.

O dr. Gomes Teixeira nasceu aos 28 de Janeiro de 1851 na aldeia de S. Cosmado, concelho de Armamar, districto de Vizeu, tendo pois

presentemente 78 anos de idade.

Seu pai desejava destiná-lo á vida eclesiástica; e tanto que neste intuito, o mandou para Lamego hospedar-se em casa do médico Francisco Maria de Carvalho, seu primo, a fim de frequentar, no Co-



Dr. Francisco Gomes Teixeira

légio do padre Roseira, as disciplinas necessárias a essa carreira.

O primo, não vendo com satisfação que o joven estudante viesse a sêr um futuro sacerdote, tratou de aconselhar o pai do que viria a

sêr um sábio, a manda-lo formar em matemática.

Manuel Gomes Teixeira—assim se chamava o pai—não se opôs, e perguntando ao filho qual das duas carreiras preferia, obteve em resposta sêr-lhe indiferente uma ou outra, e portanto seguiria aquela que seu pai quizesse.

«Nesse caso tire-se á sorte», disse o pai do dr. Gomes Teixeira. E a *Sorte* destinou-o para matemática.

De modo que não foi a vocação, que o impeliu a escolher as sciencias exactas, mas simplesmente o acaso.

Concluidos os preparatórios, matriculou-se em Outubro de 1869 na Faculdade de Matemática. Tomando verdadeiro gôsto pela Algebra e Geometria Analítica, foi ele o único aluno do 1.º ano que alcançou prémio nessas matérias.

No decorrer do ano de 1871 fez o seu primeiro trabalho, a que deu o titulo de:—*Desenvolvimento das funções em fracção continua.*

A sua carreira universitária foi uma série ininterrupta de triunfos escolares, que só findaram quando da sua formatura em Julho de 1884, com a clas-

sificação final de: «*Muito bom por unanimidade, com 20 valores.*»

Na anno seguinte, 1875, fez a 8 de Janeiro, exame de licenciado, e acto de conclusões magnas a 30 de Junho do mesmo anno.

A dissertação inaugural apre-

sentada a esse acto grande: — *Integração das equações das derivadas parciais de segunda ordem*, foi verdadeiramente notavel, destacando-se por completo dos melhores trabalhos anteriores e posteriores escritos para identico fim.

A 18 de Julho de 1875 realisonou-se a doutoramento de Gomes Teixeira, o qual contava apenas 24 anos e meio. Foi seu padrinho nessa cerimonia o falecido Conde de Samodães.

Ascendeu ao lugar de professor da faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra em 1876, escrevendo para o concurso correspondente, outra notavel dissertação intitulada: — *Sobre o emprego dos eixos coordenados obliquos na mecânica analítica*.

Em 1884, por conveniencias de familia, solicitou e obteve transerencia para a Cadeira de Cálculo diferencial e integral da Academia Politécnica do Pôrto, que se encontrava vaga, tomando posse dela a 26 de Maio daquele ano.

Ali regeu essa Cadeira desde o ano lectivo de 1884-1885.

Pouco depois de obter transerencia para a Academia Politécnica do Pôrto foi nomeado seu director, conservando-se á sua frente até 1911, ano em que por decreto de 23 de Agosto foi nomeado reitor da nova Universidade do Pôrto, cargo que exerceu até 1918, ano em que foi jubulado com o grau de Reitor honorário da dita Universidade.

Tendo a Real Academia de Sciéncias exactas, físicas e naturaes da Madrid posto a concurso em 1897, o thema *Curvas geométricas*, o dr. Gomes Teixeira, apresentando-se a concurso, foi contemplado com o prémio de 1500 pesetas e uma medalha d'ouro e a respectiva memória publicada á custa da Academia. Por este motivo, em 8 de Maio de 1900, foi-lhe prestada pela extinta Câmara dos Dignos Pares do Reino, uma honrosa homenagem de que dá conta um opúsculo publicado por essa occasião pelo autor da proposta, que foi o Dr. Gonçalo de Almeida Garrett, lente da Universidade e par do Reino.

Atendendo ao relevante mérito dos seus estudos matemáticos, o governo português resolveu que fossem publicadas á custa do Estado as suas obras, reunidas em 7 volumes in 4.^o

Em 20 de Maio de 1922, a Universidade Central de Madrid, querendo dar uma demonstração de apreço aos superiores méritos

do ilustre matemático português, deliberou conceder-lhe o titulo de doutor *honoris causa* da mesma Universidade.

A sessão publica celebrada para a investidura desse doutoramento, revestiu o carácter de verdadeira solenidade, em que foi empregado o clássico ceremonial que para estes actos se usava na gloriosa Universidade *completense*.

José Carracido, o sábio reitor do Universidade de Madrid, explanou o que representava a personalidade do dr. Gomes Teixeira no mundo scientifico, a altissima honra que a mesma Universidade recebia acolhendo-o no seu seio, e a transcendencia imensa que o acto tinha, para estreitar as relações intellectuais e affectivas entre Espanha e Portugal.

Em 1910, de Junho a Setembro, foi Gomes Teixeira, com outros professores da Academia Politécnica do Pôrto, em missão de estudo ao estrangeiro, onde já não ia ha bastantes anos.

Percorreu a França, Bélgica, Holanda, Alemanha, Suíça e Itália visitando os mais importantes institutos de ensino, e a essa viagem bem se pode chamar triunfal, em vista das homenagens que por toda a parte recebeu de diversos homens de sciencia. Assim, por exemplo, o grande Klein, adiu a sua ida a Berlim, onde tinha de ir tomar parte nos trabalhos da Câmara dos Senhores (Câmara Alta), para poder achar-se em Gottingue por ocasião da chegada ali de Gomes Teixeira para visitar a célebre Universidade. Igualmente, o dr. Gutzmer, sábio professor da Universidade de Halle, foi expressamente a Gottingue encontrar-se com o nosso matemático.

Na Italia, assistiu na Universidade de Pavia, a exames de Mecânica, ao lado do juri; na Bolonha, a quatro exames de Algebra, sentando-se á direita de Pincherle; e na de Roma, aos de Geometria Analítica e Geometria Descritiva, tomando assento entre Castellnuovo e Pittarelli.

Assistiu tambem a um doutoramento na Universidade de Roma, junto dos examinadores.

Em 1912 voltou Gomes Teixeira ao estrangeiro, com mais dois professores da hoje Faculdade de Sciéncias da Universidade do Pôrto, a tomar parte no quinto Congresso Internacional de Matemáticos, que se realizou em Cambridge de 22 a 28 de Agosto.

No decurso de cinquenta e cinco anos de vida académica, tem tido

o nosso eminente compatriota, além dos assinalados triunfos que ahi ficam apontados, muitas mais glorificações, pois assim se podem chamar, além das criticas altamente lisongeiras feitas aos seus escritos nas principais revistas matematicas do Universo, a sua admisión em importantes Academias e sociedades scientificas.

Tem acompanhado Gomes Teixeira o movimento matemático do estrangeiro, tendo sido sempre o seu nome incluído, — o que é altamente honroso para Portugal —, nos diversos *comités*, com carácter permanente, organizados para promover o progresso das sciéncias matematicas e do seu ensino.

Em 1907 foi eleito membro efectivo da Academia das Sciéncias de Lisboa e em 1914, foi nomeado *socio de mérito*. E' um dos quarenta membros ordinarios da Academia Pontificia Romana dos Novos Linceos e socio correspondente de diversas corporações scientificas, como sejam: Sociedade das Sciéncias Físicas e Naturais de Bordeaux, Sociedade Real das Sciéncias de Liège, Sociedade Real Bohemia das Sciéncias de Praga, Academia Real de Sciéncias Exactas Físicas e Naturaes de Madrid, Circulo Matematico de Palermo, etc. etc.

Não é possivel dentro dos limites acanhados dum artigo de jornal, fazer-se a análise da obra scientifica de Gomes Teixeira; a simples enumeração das suas publicações, umas formando tratados extensos e completos, outras memórias e dissertações, e muitissimas constituídas por artigos interessantes e variados dados á luz da publicidade em jornaes e revistas scientificas, occuparia muitas páginas do nosso quinzenario, cuja leitura de certo fatigaria os nossos leitores.

Pela despretenciosa exposição que acabamos de fazer, vê-se que a carreira do eminente sábio, personificação excelsa da mentalidade portuguesa, quer como estudante, quer como professor e académico, tem levado o nome português a todos os recantos do mundo, e justifica todos os encómios que lhe sejam feitos, e o mais legitimo orgulho, que por ele possam sentir, todos os bons portugueses dignos desse nome!

F. G.

AOS ASSINANTES

Rogamos o obsequio de não remeterem a esta Redacção, qualquer importancia senão com a devida segurança; isto é em vale do correio, cheque ou carta registada.

SECCÃO TÉCNICA

DOS VENCIMENTOS DE FACTURAS E SEUS SAQUES

Conhecer dia a dia, e n'um dado momento, as suas disponibilidades, particularmente no que diz respeito a facturas de vendas a prazo, éis a grande necessidade de todos os commerciantes, mômmente d'aquelles que, além das vendas na praça de seu domicilio, effectuam tambem transacções na provincia, ou mesmo no estrangeiro, e cujas transacções sejam importantes.

De todos os processos geralmente adoptados para aquelle fim, e que eu conheço, como seja: a «primitiva» busca periodica ao «contas-correntes», que se torna muito trabalhosa, sobretudo se tivermos de manusear um livro com mil ou mais contas, e o livro de registo

de vendas e vencimentos, aquelle que melhor resulta do pratico dá, *nas casas commerciaes*, (porque o livro que os francezes usam e que é conhecido pelo nome de «Échéancier» apenas é vantajoso para casas bancarias), é o systema que me foi dado apreciar e adoptar, quando prestei serviços ao Ex.^{mo} Sr. Guilherme Costa Alves da Cunha, a cujas qualidades de iniciativa e trabalho, devo aqui prestar a minha homenagem.

Nada mais comodo e mais simples: uma simples «ficha»... uma modesta tira de papel de cerca de 18x8 centímetros, devidamente impressa, e... eis tudo! Vêde:

NOTA DE SAQUE contra

de f.º

Firma...X... n/n.º negociado no em

PORTO

Factura n.º..... de.../... 192...a... d/venct.º.../... 192...									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Quanto á technica de proceder, é egualmente facil e simples, como vou passar a expôr-vos:

Na ocasião de se tirar a factura, ou no dia immediato, (se melhor nos convier), pelo coprador de facturas, ou pela «ordem de sahida» das mercadorias expeditas, preenchemos por cada factura uma «Nota de Saque» (nome adequado da «fixa» de que vos estou falando,) com a indicação do nome e morada do comprador, o numero e vencimento da factura, se é a prazo, ou a menção «pronto pagamento» (p.^{to} pag.^{to}) se é a immediato pagamento, e ainda qualquer outra anotação util, como, por exemplo: o desconto de que beneficiará a factura na ocasião do saque, a lembrança d'um pedido do cliente de saccar por um determinado Banco ou casa bancaria, ou de «não saccar», porque o cliente fará remessa opportunamente, etc. etc.

Devo notar, que é da maxima conveniencia que as «Notas de Saque» das vendas a prompto pagamento, sejam escriptas a *tinta vermelha* e as de venda a prazo a *tinta preta*, para melhor facilidade, para evitar confusões, e tambem para uma melhor destrição entre umas vendas e outras, etc.

O serviço de preenchimento das «Notas de Saque», poderá ser feito pelo empregado que tirar as facturas e em seguida deverá ser conferido pelo correntista, ou por outra pessoa, procedendo-se então á sua colleccionação, que consiste em separar n'um «enveloppe», ou n'uma pequena mola, todas as «Notas de Saque» á vista, e num outro envelope ou n'uma outra mola, todas as outras «Notas de Saque» a prazo, mas estas *rigorosamente seleccionadas por ordem chronologica de vencimento*; n'uma palavra, e para melhor comprehensão: procede-se do mesmo modo como se tratasse d'uma «carteira» de letras, porqueas «Notas de Saque», ficam valendo para nós, a mesma funcção representativa, como se letras fôssem, de facto. Feito isto, saberá assim o commerciante, como e quando desejar, quaes

as suas disponibilidades, dia a dia, mez a mez, o que representa uma vantagem que desnecessario se torna encarecer para, em confronto com os seus encargos-poder estabelecer bem a sua situação financeira.

Quando fór ocasião de se effectuar o saque, o em, pregado correntista, ou qualquer outra pessoa, verificará cada «Nota de Saque» pela respectiva conta-corrente, e fará qualquer alteração que se tenha dado sobre a importancia em débito da factura ou facturas, como qualquer devolução de táras, de mercadorias, etc., ou qualquer differença de preço, e só *após esta conferencia*, se effectuará o saque, tendo ainda os impressos «Nota de Saque», a grande vantagem de servirem simultaneamente de elemento para, quer seja á machina ou á mão, se poder preencher por elles as letras selladas. Desde que tenha sido effectuado o registo respectivo das letras, numeramos do mesmo modo as «Notas de Saque», e estes utilissimos impressos, ficam ainda a servir-nos de elemento para o guarda-livros effectuar o lançamento d'esses saques, a crédito dos clientes sacados, pois, não será demais repetir: *constituem sempre para nós, estando devidamente archivados, um como que duplicado da letra*, tirando a esta, bem entendido, o que respeita á formula de preenchimento, *mas sempre no que é essencial em algarismos*.

Supponhamos, ainda, que um determinado cliente pediu para lhe ser dividida a importancia da factura, em trez prestações, para saccarmos por trez vezes, em espaços de quinze em quinze dias; com toda a facilidade, desdobramos a «Nota de Saque» do total da factura, em trez novas «Notas de Saque», cada uma da prestação desejada, fazenda n'ella referencia: «primeira, segunda e terceira prestação da factura N.º X» e annotamos *para saccar em tal data* inutilizando-se, em seguida, a primeira «Nota de Saque» original. Por esta forma, mantemos sempre «**Extra-Contabilidade**» a lembrança de que o cliente nos

deve ainda este ou aquelle saldo para liquidação do seu débito, sem termos o trabalho de recorrer á consulta do «contas-correntes».

Dando-se o caso de ser recambiado um saque, preenchemos immediatamente uma «Nota de Saque», a tinta preta, com a indicação «*Recambio de n.º saque n.º... de...*», servindo-nos depois esta «ficha», de elemento para o novo saque.

Para vos provar as vantagens deste systema, dir-vos-hei apenas que, este vosso creado, conseguíu

sustentar assim todo o movimento de saques, cobrança de clientes, e ainda cobrança de agentes, durante cêrca de trez mezes, «**Extra-Contabilidde**», numa casa de movimento, n'uma epocha de muito trabalho, e pelo facto de ter os lançamentos dos contas-correntes em grande atrazo, devido á agglomeração de serviço, e á falta de collaboradores que o auxiliassem.

Setembro de 1929.

Henrique Martins da Fonseca

A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E A QUESTÃO SOCIAL

por M. Henry le Chatelier

Continuação

O Alojamento

Um outro inconveniente do desenvolvimento da industria é a aglomeração dos operarios em habitações insalubres e pouco agradaveis.

Uma organização conveniente permitiria lutar contra este obice. Poderemos tirar a vantagem de nos acharmos em congresso internacional para nos instruirmos com o que se tem feito no estrangeiro.

Encontramos dois exemplos muito diferentes, mas ambos interessantes, na Dinamarca e na America.

Em Copenhague, uma parte dos arredores, é reservada para os jardins operarios, com interdição de construir nesta zona verdadeiras casas. As estradas foram traçadas de forma a permitir o acesso facil a todas as parcelas de terreno e são conservadas em muito bom estado para facilitar a circulação das bicicletas, unico meio de locomoção empregado. Esta zona, estende-se até uma dezena de kilometres da cidade; á tarde, a partir das 5 horas, é percorrida por milhares de bicicletas. A Administração dos Correios e Telefones tem uma garage para 2.000 bicicletas. Todos os empregados, assim que acabam o seu trabalho, vestem a bata e vão ao seu jardim. Estes são muito bem tratados; compreendem todos uma pequena construção de madeira, geralmente muito elegante, semelhantes ás barracas que se instalam á borda do mar nas praias da moda.

Tomam ahi a sua refeição da tarde, no verão, quando os dias são bastante compridos e dormem, mesmo, quando ha muito calor. Esta solução aceitavel para uma cidade pouco extensa como é Copenhague, é todavia, insufficiente para as grandes cidades e mesmo pde dizer-se, para as nossas pequenas cidades em volta das quais não se encontrariam hoje os terrenos necessarios a expropriar. A solução americana é mais facilmente realisavel. Consiste em instalar as grandes industrias longe das cidades e a constituir com todos os seus elementos as cidades operarias em regiões ainda desabitadas.

E' o principio adoptado por Ford para as suas fabricas. Pederia generalisar-se este método proibindo nas grandes cidades a exploração de industria ocupando mais de que um certo numero de operarios, por exemplo, uma centena, e sobrecarregando com impostos elevados aquelas que vivem nos arredores, impostos tanto mais pesados quanto mais populosa for a cidade e mais proxima da cidade for a fabrica.

Chômage

Em todos os tempos os trabalhadores sofreram a irregularidade das occupações que lhes eram ofereci-

das; mas depois do desenvolvimento da grande industria e da aceleração dos meios de transporte, e fenomeno do chômage tomou uma intensidade mais grave. Manifesta-se bruscamente e ataca um ou outro officio aumentando os seus sofrimentos.

Podem classificar-se as causas do chômage e, por consequente, os remedios em quatro categorias distintas:

O *Chômage das estações* é devido a que, pelo facto das variações de temperatura do principio ao fim dum ano, condusimos desigualmente certos produtos, como os combustiveis, o vestuario, os materiais de construção e as garrafas etc. Estas variações do consumo têm uma repercussão imediata sobre a produção. Nos Estados Unidos, ha pouco tempo ainda, as minas de hulha e as fabricas de vestuario, licenciaram bruscamente, ao principio de verão, uma parte do seu pessoal, cerca de um terço.

Herbert Hoover conseguiu melhorar sensivelmente a situação com as medidas seguintes: Para a hulha, obrigação de crear em cada cidade um deposito de carvão onde os comerciantes possam acumular as suas provisões, e fixação dum preço de venda mais baixo durante o verão. Para os produtos manufacturados: vestuarios, garrafas, materiais de construção, estabelecimento dum certo numero de tipos «Standard» cuja venda sempre assegurada, p rmite a fabricação adiantada.

O *Chômage oscilatorio*, quer dizer, de periodos irregulares, provém geralmente de erros economicos dos consumidores. Quando estes veem subir os preços, apressam-se a comprar, com receio duma subida ainda maior, e constituem reservas. Isto acelera a produção, mas, o augmento correspondente dos preços, cêdo provoca a paragem brusca de todas as compras que sómente retomam o seu aspecto normal, apoz a extinção dos stocks. Ou ainda as Companhias de Caminho de Ferro fazem as suas encomendas de material duma firma irregular, sem motivo plausivel, muitas vezes por um simples capricho dum chefe de escritorio. Emfim, a especulação sobre certas materias primas, como o algodão, exerce uma reacção caprichosa sobre as industrias de transformação.

Deve poder-se remediar numa certa medida estes erros e as suas desastrosas consequencias pela educação do consumidor.

Pode fazer-se compreender aos engenheiros de Caminho de Ferro a influencia da irregularidade das suas encomendas sobre o preço do custo e por consequente sobre o preço das maquinas que lhes têm de comprar. O conhecimento dos preços de venda normais permitiria a todos os consumidores de sustar as suas compras desde que estes preços fossem ultrapassados. A estabilidade dos preços, nos Estados Unidos,

é uma das numerosas causas do sua propriedade economica actual.

O Chômage por desequilíbrio momentaneo entre a produção e o consumo é a mais difficil de evitar. Toda a descoberto de novos processos de fabricação todo o emprego de maquinas novas capazes augmentar a produção horaria do operario tendem a pôr no mercado uma quantidade de produtos manufacturados superior á que pode absorver o consumo actual. O equilibrio acabará sempre por se restabelecer mas depois duma demora mais ou menos longa, durante a qual os operarios se encontrarão sem trabalho.

Podem atenuar-se os riscos deste chômage, estudando por estatistica muito precisas o desenvolvimento do consumo de cada categoria de objectos, preocupando-se previamente de fazer evolucionar a sua industria.

Quando da introdução em França dos processos ingleses de fabricação de ferro fundido, as fabricas que empregaram o forno Comtois tiveram de interromper a sua fabricação. Muitos transformaram-se em fundições mas fizeram-no demasiado lentamente e deixaram produzir-se bastantes minas. Poderia enfim facilitar-se a passagem dos operarios duma industria para a outra, desenvolvendo mais a sua habilidade manual e a sua intelligencia das escolas de aprendizagem. Um operario bem treinado é capaz de adaptar rapidamente a um novo officio.

O chômage por concorrência produz-se todas as vezes que uma fabrica tem um preço de custo, notavelmente superior aos dos concorrentes; ela deve sustar a sua fabricação e despedir os seus operarios.

Se esta elevação de preços de custo é imputada a uma má direcção do negocio ou a um aperfeiçoamento mais rapido dos metodos de trabalho dos con-

correntes, é uma questão tecnica cuja solução depende do chefe da industria.

Pode acontecer tambem que o exagero de preço de custo seja devido á elevação demasiado grande dos salarios, não ha outra solução senão reduzi-los, mas os operarios aceitam-na difficilmente. Isto parece ser a causa do desenvolvimento tão grave do chômage em Inglaterra. A revalorisação da libra deveria trazer, como contra-partida uma redução proporcional dos salarios. E' preciso esperarmos sofrer um dia, em França, as consequencias desta situação.

A Inglaterra sendo obrigada a ir buscar ao estrangeiro os dois terços da sua alimentação, vê-se na necessidade absoluta de exportar um valor equivalente de produtos manufacturados.

E' uma questão de vida ou de morte para ela.

E' pois bem certo que os «chômeurs» acabarão mais ou menos dia por voltar ao trabalho. Neste momento ver-nos-hemos forçados a encerrar um certo numero das nossas fabricas de aços e tecidos que imprudentemente desenvolvemos durante a paragem de trabalho em Inglaterra. Teremos então, por nossa vez, uma crise de chômage.

Deveria estudar-se esta questão de chômage porque é uma das que os metodos de organização scientifica parecem poder trazer um concurso rapido e muito eficaz. Sobre este ponto ainda deveriamos seguir o exemplo dos Estados Unidos e tirar proveito do relatório recentemente publicado pelo Comité de Chômage que era presidido por Herbert Hoover, antes da sua eleição para Presidente.

J. S. A.

N. B. Na primeira parte deste artigo saíram bastantes galhas que a intelligencia do leitor facilmente rectificará.

PROBLEMAS

Esta secção é destinada a problemas de escrituração e aritmetica comercial para os leitores que os queiram apresentar ou resolver.

1.º Problema

Por motivo de falta de capital para movimentar a sua industria em florescencia a firma comercial em comandita simples. Carlos d'Almeida & C.ta transformou-se numa sociedade em comandita por acções com a denominação de **Empresa de Tecelagem Farensê**—sob a firma **Almeida & C.^a** e com o capital de Esc. 500.000\$00, representado por 5.000 acções do valor nominal de Esc. 100\$00 cada uma.

Os componentes da firma **Almeida & C.**, ficam sendo collectivamente socios de responsabilidade illimitada e os restantes portadores das acções, comanditarios.

O Balanço da firma **Carlos d'Almeida & C.ta** apresentava os seguintes valores:

ACTIVO

Moveis e Utensilios	8.000\$00
Teares e Acessorios	40.000\$00
Materias Primas	190.000\$00
Productos Fabricados	103.500\$00
Compradores	81.850\$00
Devedores diversos	82.300\$00
Caixa	13.000\$00
	<u>518.650\$00</u>

PASSIVO

Carlos d'Almeida s/ c/		
Capital	10.000\$00	
Pedro Marques s/ c/		
Capital em comandita	50.000\$00	
Letras a pagar	20.000\$00	
Fornecedores	363.500\$00	
Credores diversos	75.150\$00	518.650\$00

Estes valores foram trespassados para a nova sociedade, ficando Carlos d'Almeida e Pedro Marques com um numero de acções equivalente ao seu capital liquido.

As restantes acções foram colocadas por meio de subscrição, tendo sido integralmente subscriptas e liberadas.

Pergunta-se:

Qual a forma de encerramento da escripta da sociedade em comandita simples e a de abertura da sociedade em comandita por acções? **C. L. R.**

2.º Problema

Um comerciante deseja vender com o lucro de $5\frac{1}{2}\%$ uma mercadoria que lhe custou 9.000\$00, concedendo o bonus de $\frac{1}{2}\%$.

¿Porque preço a ha-de vender calculando a percentagem do lucro sobre o custo?

¿E se a calcular sobre a venda?

Este numero foi visado pela Comissão de Censura

CONTABILIDADE. ESCRIPTURAÇÃO CONTABILIDADE E ESCRIPTURAÇÃO

Continuação

Contabilidade e escripturação

Não se deve confundir a contabilidade com a escripturação, — e isto está claro nos dois precedentes capitulos.

Contabilidade é sciencia. Escripturação é arte. A primeira, — na phrase de **Gomberg**, — estabelece um sistema coordenado de principios; a segunda é a arte de escripturar os livros de accordo com os principios estabelecidos pela sciencia da contabilidade. A contabilidade constitue o sistema scientifico de investigação e de estudo dos phenomenos economicos; a escripturação é a applicação prática das regras estabelecidas pela contabilidade.

Pode-se dizer que a contabilidade é um systema de conhecimentos e a escripturação é um systema de acções.

Um systema está intimamente ligado a outro, — porque a sciencia tem necessidade da arte para se tornar util, assim como a arte tem necessidade da sciencia para ser esclarecida e poder attingir o seu fim.

Já o antigo e hoje completamente esquecido **Coffy** exclamava:

— «A contabilidade pertence as sciencias economicas, e sua grande importancia já lhe devia ter aberto caminho na instrução publica, já lhe devia ter dado uma cadeira especial, como existe uma cadeira para a economia publica e uma para o direito administrativo, dos quaes ella é, sem duvida, um dos ramos mais consideraveis.

Estranha aberração é essa que afasta ou desconhece sem cessar a idea de uma theoria geral em materia de contabilidade!» O profundo **Schrott**, da Universidade de Vienna, considera a contabilidade «a exposição systematica tanto dos principios que ensinam a descrever o patrimonio, as variações que o mesmo sofre em consequencia dos factos administrativos, e os resultados dessas variações, — como tambem dos principios que ensinam a encontrar e adoptar meios efficazes para descobrir e evitar os danos produzidos pelo administrador». Os modernos tratados inglezes reconhecem na contabilidade uma sciencia com os seus principios perfeitamente estabelecidos.

— «E uma sciencia, ensina **Linde**, é uma sciencia perfeita em si mesma, simples e intelligivel áquelles que se dão ao trabalho de aprendel-a em seus fundamentos, — para depois applicarem, em sua integridade, os principios fundamentaes que são a base do edificio todo», (**Linde—Book—Keeping** — pag. 2 — ed. de 1904).

Em linguagem commum se emprega o vocabulo contabilidade como synonymo de escripturação. Ouvem-se a cada passo expressões como estas: contabilidade atrazada, pôr em dia a contabilidade, — em vez de escripturação atrazada, pôr em dia a escripturação. E até alguns tratadistas, no transcurso de suas obras, empregam muitas vezes a palavra contabilidade no sentido de escripturação, — e dizem: uma boa contabilidade, uma bonita contabilidade, — querendo dizer: uma boa escripturação, uma bonita escripturação. O notabilissimo professor **D'Alvise**, da Universidade de Padua, — escreve o seguinte, tratando do vocabulo contabilidade:

— «Não são poucos os que adoptam este vocabulo no sentido de registro ou escripturação (*registrazione o scrittura di ragioneria*). Mas semelhante significação

de contabilidade não é a principal e nenhum escriptor de autoridade ousou jámais dar ao vocabulo uma tal significação no momento importante da definição da materia de estudo» **Aulete** define erradamente a contabilidade. — «A arte de arrumar os livros commerciaes ou de escripturar contas»,

O certo é, porém, que a contabilidade é a theoria que dá os principios geraes e immutaveis da escripturação dos factos administrativos e suas consequencias.

A escripturação é a pratica, — é a applicação desses principios a cada patrimonio, a cada empresa separada, segundo seu character e suas condições particulares, (**Gomberg**). As pessoas versadas na sciencia da contabilidade se chamam contadores. (1)

Aquelles que só conhecem a arte de escripturar os livros, por a haverem aprendido na pratica ou no exercicio da mesma arte, se chamam guarda-livros. Esta distincção entre contador e guarda-livros é velha. O citado **Coffy** ensinava:

— «Os meritos do contador são de ordem mais elevada. O homem que sómente redige contas, como se dá em algumas organizações administrativas, não é contador. O contador deve levantar o plano dessas contas, regularisar-lhes a marcha e a harmonia, O contador possui o saber, diga-se mesmo a genio. Elle inventa, é creador.

São mais modestas as qualidades do guarda-livros. Basta que elle tenha o «savoir-faire», basta que elle execute». **Courcelle-Seneuil** escreve:

— «Confundem algumas vezes o contador com o guarda-livros. Entretanto, as funções de um são tão distinctas das do outro, como as funções do architecto são distinctas das do pedreiro.

Para ser um bom guarda-livros, basta escripturar os livros estabelecidos pelo contador exactamente e propriamente basta conhecer o methodo geral que ensina o modo de escripturar tais livros.

Para ser contabilista, é necessário ser capaz de achar a combinação de contas que melhor satisfaça as necessidades de um dado organismo administrativo, de julgar que pormenores pôdem ser omitidos impunemente, e quaes os que devem ser registrados cuidadosamente. A tarefa do guarda-livros é seguir fielmente um caminho traçado, ao passo que o contabilista deve saber traçar o caminho e rectificar-o segundo as necessidades. O guarda-livros pode ser rotineiro, — e até convém ás vezes que elle o seja, — o contabilista deve ser inventivo e isento do espirito de rotina».

Contabilista, em resumo, é aquelle que possui a theoria, é o que chega á pratica depois de deducções scientificas.

Guarda livros é o que chega a pratica por meio da própria pratica — os seus conhecimentos são os fornecidos pelo só exercicio da arte — elle é senhor de uma arte empirica.

Para os inglezes ha o «accountant», contabilista, e o «book-keeper», guarda-livros.

Dicksee, professor de contabilidade na Universidade de Birmingham, escreveu um tratado desta sciencia a que deu o nome de *Advanced Accounting* — é um tratado de escripturação a que chamou — *Bookkeeping for Accountant Students*.

E **Stuart Whalley** é autor de um *Accountant's and Bookkeeper's Vade-Mecum*. Vade-mecum dos contabilistas e dos guarda-livros.

O commercio e a escripturação

Não obstante o art. 29.º do Código Commercial de terminar que todo o commerciante é obrigado a ter livros que dêem a conhecer, facil, clara e precisamente as suas operações e fortuna, raros são aqueles que satisfazem a esse preceito.

Se no nosso paiz as leis fossem feitas para serem cumpridas, muito teriam a lucrar, o prestigio da lei, o Estado que arrecadaria uma maior soma de receita de selagem e rubrica dos livros commerciaes, e, incontestavelmente, o proprio commerciante. Diz Bedarride: A consciencia do commerciante está nos seus livros. São inumeras as vantagens de uma regular escripturação, infelizmente desconhecidas ainda por uma grande parte, talvez a maior parte, de commerciantes pois que não tem escripta devidamente arrumada nos termos da lei—Pelos processos simplificados que actualmente se estão adoptando nas diferentes escripturações, ao commerciante não fica muito dispendioso o trabalho da sua escripta, porquanto applicado o disposto no paragrafo primeiro do art. 34.º em que os lançamentos poderão ser levados ao diario numa só verba semanal a escripta torna-se relativamente simples.

Podemos asseverar que na maior parte dos casos em que o commerciante não possui uma escripta regular, ha-de possivelmente ter prejuizos que ele inteiramente desconhece. A maior parte desses prejuizos provem da omissão de lançamentos do borrador, costaneira ou diario para as contas dos clientes quando estes não se accusam. Na pratica temos averiguado, entre outros casos, os seguintes que citamos como exemplo.

—O proprietario de uma industria, independentemente, da escripturação legal tinha uma escripta particular a seu modo por onde se orientava. Em certa occasião omitiu na conta dum seu cliente o lançamento de uma factura da importancia de tres mil e tal escudos.

Foi efectuando saques para pagamento de facturas com vencimentos posteriores áquella e o cliente não se accusava. Acusou porem essa omissão a escripta regular, de sistema digrafico, como não podia deixar de ser e o industrial viu praticamente como foi evitado um prejuizo certo ocasionado por uma deficiente arrumação de contas. — Outro caso. Segundo o contracto social a um dos socios competia-lhe fazer a escripta e ser o «caixa» embora sem gerencia. Este socio recebia da mão dum outro as receitas, efectuava pagamentos e depositos e era responsavel pelo saldo. A escripturação era limitada a um livro Caixa e um Contas Correntes. No fim do exercicio o Caixa accusava um saldo de sete mil e tal escudos, saldo esse que o mesmo socio se julgava na obrigação de entregar á Sociedade. Transferida, porém, a escripturação para o sistema digrafico, verificou-se que estando a conta de deposito á ordem num Banco, exacta, faltavam, contudo, alguns lançamentos por omissão de sahidas no livro «Caixa» que eram a contra-partida d'alguns depositos feitos na importancia de um total de quatro mil escudos. Feitos os lançamentos que faltavam no «Caixa»

Negam alguns criticos que se possa estabelecer qualquer distincção entre contabilista e guarda-livros. Ou, melhor, negam a existencia dos contabilistas e affirmam que se chamam guarda-livros aquelles a quem a contabilidade é familiar. Si assim é, si guarda-livros são aquelles que possuem a sciencia da contabilidade, então, os que exercitam a arte da escripturação, sem maior conhecimento do que o que lhes fornece a pra-

Consultas juridicas de comercio

Esta secção foi fundada e é mantida por especial obsequio do Ex.º Sr. Dr. Abeillard Teixeira para com «A Voz do Comercio».

Podem recorrer a ella todos os assinantes deste Quinzenario que não estejam em debito.

Só se admitem consultas sobre assuntos commerciaes; todas serão gratuitas.

Consulta n.º 1

Serpa,.....

Ex.º Sr.....

Venho pela presente confirmar a venda que fiz a V. Snr.ª, de 2.000 decas (duas mil) de azeite ao preço de Esc. 50\$00 (cincoenta Escudos) cada deca, posta s/ Wagon, na estação desta, cuja completa liquidação será feita até 15 do corrente e a entrega do azeite por toda a 2.ª quinzena de Dezembro, sendo eu, seu *fiel depositário* até entrega.

Por conta desta venda, recebi a quantia de Esc. 5.000\$00 (cinco mil Escudos).

Sem outro motivo, subscrevo-me com muita estima, etc.

Cicrano

Perante esta carta, em caso de incendio, quem perde? O depositante ou o *fiel depositário*?

Resposta:

A carta de confirmação do contrato mostra que *A* vendeu a *B* certa e determinada mercadoria que, aquêl, como depositário, se obrigou a guardar até dia prefixado.

Se, por caso fortuito ou de força maior, nomeadamente em caso de incendio, a mercadoria se perder, o prejuizo é por conta do comprador seu proprietario.

O vendedor depositario só seria responsavel pelo prejuizo se a isso se tivesse obrigado expressamente ou se estivesse em móra quando se deu o perecimento da causa objecto de contrato.

Igualmente, seria o vendedor obrigado a substituir a mercadoria que pereceu, se a compra não tivesse recaído sobre certa e determinada mercadoria, mas, apenas fosse de certa quantidade de mercadoria determinada.

Em face da carta de confirmação deve arrear-se esta hipotese.

Desde que o vendedor se constituiu depositario é porque a mercadoria vendida era certa e determinada, visto que só há deposito quando alguém se obriga a guardar e restituir qualquer cousa movel que doutrem receba.

Abeillard Teixeira

passou a ser o saldo exacto apenas de tres mil e tal escudos quantia que o referido socio tinha a entregar. Inumeros casos poderiamos referir, parece-nos porem que os apontados, são suficientes para demonstrar as grandes vantagens duma regular contabilidade.

4-12-929.

P. Braga.

tica da mesma arte,—esses são os pseudo-guarda-livros de que falla Pequita...

Do livro "Estudo de Contabilidade do insigne contabilista brasileiro: Carlos de Carvalho.

(1) Em Portugal denominam-se: Contabilistas.

QUADRO RÉCAPITULATIVO DO BALANÇO GERAL, DO INVENTARIO E DE PERDAS E GANHOS EM FIM DE EXERCICIO

(Continuação)

Reunimos as verbas do activo e passivo, que constituem o inventario, da seguinte fórma:

Inventário

da casa comercial de em ... de de

ACTIVO	
Caixa	
Dinheiro	3.000\$00
Letras a receber	
N.º... s/ F.	7.600\$00
Utilidade Publica	
Saldo do deposito	800\$00
Gastos geraes	
Mobilia e utensilios. . . .	218\$00
João de Souza	2.500\$00
José Corrêa	6.000\$00
Panos crús	9.500\$00
Lãs	23.000\$00
Total do Activo.	52.618\$00
PASSIVO	
Letras a pagar	
N.º ... s/ F.	1.150\$00
N.º ... s/ N.	5.000\$00
N.º ... s/ M.	930\$00
Manuel Brito	2.800\$00
Total do Passivo	9.880\$00

Sendo o activo igual a 52:618\$00
 » o passivo » a 9:880\$00
 O activo liquido é de 42:738\$00
 E como o capital primitivo era 28:000\$00
 O lucro liquido é 14:738\$00

Tal é o resultado a que tambem devemos chegar pela conta de ganhos e perdas. Tem ela já como debito 1:073\$00, e como credito 540\$00; vejamos quais são os lucros ou prejuizos que temos ainda a registrar aí:

Os panos crús vendidos deram	41:001\$00
Os » » existentes valem	9:500\$00
	50:501\$000
Tinham custado	45:620\$000
Lucro	4:881\$000

Podiamos chegar ao mesmo resultado, achando o excesso do valor dos existentes sobre o saldo devedor; com efeito, este saldo é o que falta para que os panos deem tanto quanto custaram; se o valor dos existentes excede esse saldo, o excesso será evidentemente lucro.

Valor dos panos existentes	9:500\$00
Saldo devedor	4:619\$00
Lucro	4:881\$00

Quanto ás lãs, temos:

Valor das lãs existentes	23:000\$00
Saldo devedor	11:920\$00
Lucro	11:080\$00

A conta de *Gastos gerais* mostra um saldo devedor de 218\$00; passa ao debito de *Ganhos e perdas*. *Gastos de casa* passam tambem a debito de *Ganhos e perdas*. Temos, portanto:

Ganhos e perdas

Debito	Credito
Antes do balanço 1.073\$00	Antes do balanço 540\$00
A Gastos gerais 475\$00	Por panos crús 4.881\$00
A Gastos de casa 215\$00	Por lãs. 11 080\$00
1.763\$00	16.501\$00

Saldo credor, ou lucro liquido 14.738\$00

Chegamos assim ao mesmo resultado que pelo inventario.

Recopilando todos os dados do balanço volante, do inventario e de *Ganhos e perdas*, formamos o seguinte quadro:

Contas	Debito	Credito	Saldos		Inventario		Ganhos e Perdas	
			Devedores	Credores	Activo Debito do Balanco)	Passivo (Parte do Credito do Balanco)	Debito	Credito
Capital		28.000\$00		28.000\$00				
Caixa	22.000\$00	19.000\$00	3.000\$00		3.000\$00			
Letras a pagar	21.500\$00	28.580\$00		7.080\$00		7.080\$00		
Letras a receber	20.000\$00	12.400\$00	7.600\$00		7.600\$00			
Ganhos e perdas	1.073\$00	540\$00	533\$00					
Utilidade Publica	20.300\$00	19.500\$00	800\$00		800\$00			
Gastos gerais	693\$00		693\$00		218\$00		475\$00	
Gastos de casa	215\$00		215\$00				215\$00	
João de Souza	2.500\$00		2.500\$00		2.500\$00			
Manuel Brito		2.800\$00		2.800\$00		2.800\$00		
João Corrêa	6.000\$00		6.000\$00		6.000\$00			
Panos crus	45.620\$00	41.001\$00	4.619\$00		9.500\$00			4.881\$00
Lãs	75.800\$00	63.880\$00	11.920\$00		23.000\$00			11.080\$00
	215.701\$00	215.701\$00	37.880\$00	37.880\$00	52.618\$00	9.880\$00	690\$00	15.961\$00
<i>Capital actual</i> , segundo a diferença entre o activo e passivo e que passa a credito do Balanco						42.738\$00		
Debito e credito de Ganhos e Perdas, no Razão							1.073\$00	540\$00
							1.763\$00	10.501\$00
Lucro liquido, a creditar ao Capital								14.738\$00
Capital primitivo								38.000\$00
<i>Capital actual</i> , segundo as contas do Capital e Ganhos e Perdas								42.738\$00

Continua

Origem e desenvolvimento das partidas dobradas

Em qualquer administração, desde a mais simples até a mais complexa, é evidente que se torna necessario um conjunto de annotações por meio das quaes se registrem as operações realizadas. Sem taes annotações a lembrança dos negocios feitos desapareceria irremediavelmente. A escripturação, em sua fórma simples, deve-se suppôr, portanto, que vem dos remotos tempos e é tão antiga quanto o conhecimento da escripta. Mas, si o registro dos factos economicos pôde dizer-se que é tão antigo quanto é antiga a arte da escripta, — tambem se pôde affirmar que muito antes della já se serviam os homens de meios proprios para auxiliarem a memoria no recordar quanto deviam a outrem ou quanto tinham de haver de outrem.

Os nossos antigos, — escreve **Tartaglia** (1556), que não sabiam lêr nem escrever, querendo evitar a fraude tanto por parte do devedor como por parte do credor, investigaram um meio engenhoso. Preparavam um bastão esquadrado, que dividiam depois em duas partes, uma das quaes ficava com o devedor e outra com o credor. E por meio de entalhes iam marcando os debitos e os creditos e apurando as contas.

Stanley Jevons, falando do papel-moeda, allude ao emprego de pelles feito pelos antigos como meio de trocas ou permutas. E refere-se, em seguida, ás talhas ou pedaços de madeira entalhados que serviram, durante seculos, para se registrarem os emprestimos feitos ao Thesouro de Inglaterra. O nosso vocabulo talhamento, o mesmo que talha, já significou imposto. E pelo nome de talha se designava um pedaço de madeira ou de um ramo, dividido diagonalmente em

duas partes, em cada uma das quaes se escreviam algumas letras ou se punham alguns signaes, indicando uma divida ou quitação della, e ficando uma daquellas partes nas mãos do credor e a outra com o devedor.

O art. 1332 do codigo civil italiano allude ao entalhamento como meio de prova: «*Le tacche o tagli di un contrassegno corrispondente a quelle del contrassegno di riscontro fanno fede frale persone le quali usano di comprovare con tal mezzo le somministrazioni che fanno o ricevono al minuto*».

A conquista do Perú nos fez conhecer um processo original de prestação de contas sem auxilio da escripta.

Quando os hespanhoes, guiados por **Pizarro**, conquistaram o Perú (1531-1533), foi grande a sua maravilha ao descobrirem, no antigo Thesouro dos Incas, um grande numero de grossas cordas, do comprimento de dois pés, formadas todas ellas de cordas finas, fortemente retorcidas e terminadas em franjas, — e maior foi ainda a sua admiração quando vieram a saber que taes cordas eram remetidas pelos governadores das provincias e marcavam as rendas arrecadadas e as despezas pagas.

Eram as suas contas.

Conhecida a arte da escripta, — e pois que a antiguidade teve commercio e teve industria, — appareceu, ao mesmo tempo, o registro dos factos economicos.

Mas das suas primeiras manifestações, e sobretudo do seu desenvolvimento na India, no Egypto, e especialmente entre os mercadores da Phenicia, nenhuma noticia chegou aos nossos tempos.

Ha hoje documentos que nos mostram qual foi a

maravilhosa civilização da Balylonia,—e entre estes documentos está a inscrição num monumento descoberto em Susa,—e na qual se allude a transações commerciaes que remontam a cerca de 3000 annos antes de Christo. Tem-se descoberto ultimamente

registros de negocios que vem de 2700 annos antes de Christo.

(Continua)

Carlos de Carvalho.

Do livro: "Estudos de Contabilidade,"

A ESCRITURAÇÃO COMERCIAL

N O

DIREITO PORTUGUÊS

Continuação

8 — O principio do segredo da escrituração commercial. — Inspirado em a necessidade de proteger os interesses, não só do commerciante, mas tambem das pessoas com quem elle pratica actos de comércio, determina o art. 41.º que: *nenhuma autoridade, juizo ou Tribunal* pode fazer ou ordenar varêjo ou deligência alguma para examinar se o commerciante arruma, ou não devidamente, os seus livros de escrituração mercantil.

A propósito da questão de saber, se o juri criminal pode ordenar a apreensão dos livros do commerciante, com o fundamento de se suspeitar que a sua escrituração está viciada e desde que em acção proposta no respectivo tribunal se está procedendo ao seu exame por peritos—teem os tratadistas do direito commercial portuguez por vezes sustentado doutrina contraria á nossa jurisprudencia. A melhor solução é dada por *Adriano Anthéro*: enquanto não ha procedimento criminal, quer a requerimento do ministério publico, quer da parte queixosa, não podem varejar-se os livros com fundamento penal; mas desde que se verificou o crime, o interesse social em indagar e punir os crimes justifica o varêjo.

O principio do segredo da escrita sofre duas importantes excepções nos artigos 42 e 43, que permitem o seu exame judicial, nos casos especialmente indicados nos mesmos artigos.

A letra destes artigos adotta nma terminologia propria para cada processo de exame, confôrme os livros saem ou não do poder do commerciante. Assim o art. 42, fala em *exibição* e o art. 43.º em *apresentação*.

Ha *exibição judicial*, a que alguns chamam *exibição por inteiro* ou *exibição completa*, sempre que os livros e os documentos a elles relativos sahem do poder do commerciante, a requerimento dos interessados, feito ao juiz da causa, em questões de: *sucessão universal, comunhão ou sociedade* e no caso de *quebra* ou *falencia* (1).

E só nestes casos poderá o juiz ordenar a *exibição* dos livros, porque elles constituem uma excepção ao n.º 41.º e as disposições restrictivas da lei não podem estender-se a outros casos que a mesma lei não refere.

O exame total dos livros estende-se não só aos livros *indispensaveis* mas tambem aos *auxiliares*, podendo ser feito, quer no próprio estabelecimento do commerciante ou no tribunal, para aonde o juiz os pode mandar transportar.

O exame parcial dos livros ou *apresentação a exame* (art. 43.º), far-se-ha em todos os outros casos não prevenidos no art. 42.º, quando as pessoas a quem pertençam tenham interesse ou responsabilidade na questão e requereram em juizo tal apre-

sentação ou o *Juiz* julgando-o necessário, a ordene *oficiosamente*.

Cabe notar, que, ao contrario da *exibição* a *apresentação* da escrita e *documentos* a ela relativos, se limita a um ponto restricto, controvertido em juizo só na parte em que se encontrem feitos os respectivos lançamentos,

A *fôrça probatória* da escrituração commercial está delimitada no art. 44.º nos seguintes termos:

- a) Os lançamentos irregularmente feitos, fazem prova contra os commerciantes, cujos são, tendo a parte contraria, quando desses lançamentos se quizer socorrer, de aceitar igualmente os que lhe forem contrarios.
- b) Os lançamentos regularmente feitos, fazem prova em favor dos seus proprietarios não apresentando a parte contraria assentos apostos em livros assinados nos mesmos termos, ou prova em contrario.
- c) Quando da contradicção das escritas de dois litigantes, ambas regularmente arrumadas, resultar prova contraditoria, o tribunal decidirá a questão pelo merecimento de quaesquer provas de processo.
- d) Quando houver contradicção entre os livros de dois commerciantes achando-se os de um regularmente arrumados e os de outro não, aqueles farão prova contra estes, salvo a demonstração em contrario por meio de outras provas que por lei sam admissiveis, ou sejam as do art. 2404 e seguintes do Cod. Civil.

E se um commerciante não tiver livros ou se recusa a apresentalos, quando fôrem ordenadas a *exibição* ou a *apresentação*? Farão fé contra elle os do outro commerciante regularmente arrumados, excepto se a falta de livros é devida a caso de *fôrça maior*, devendo nesta conjuntura fazer o commerciante a prova em contrario, por outro qualquer meio admissivel em juizo.

Se o commerciante se recusa a *apresentar* ou a *exibir* os livros, a sanção é a mesma, farão fé contra ele os do outro litigante que estiver em juizo, quando devidamente arrumados (§ unico do art. 44.º (2)).

Nos casos de: *sociedade, compropriedade, herança e falencia* não pode ser recusado o exame dos livros quando requerido ou officiosamente ordenado pelo juiz.

Alem da sanção estabelecida no art. 44.º para a *falta de escrita, sua má arrumação* ou recusa,—no art. 322.º do Cod. do Processo Commercial estabelece-se esta outra sanção: a *falencia é culposa* quando o falido tenha deixado de cumprir os preceitos ou formalidades que a lei impõe para regularidade da escrituração e das transacções commerciaes—salvo se, a exiguidade do comercio

ABERTURA DE ESCRITURAÇÃO DE DIVERSAS FIRMAS

Continuação

Porto, 28 de Julho de 1929			
a	CAIXA MERCADORIAS Apurado, hoje	43	2.780\$55
— 29 —			
a	FERNANDO PEDRO COSTA MERCADORIAS m/ factura	43 a	1.893\$40
»			
a	MERCADORIAS COSTA & CORREIA s/ factura	44	12.680\$—
»			
a	CAIXA MERCADORIAS Apurado hoje	45	3.100\$20
— 31 —			
a	ALBERTO PEREIRA DE MAGALHÃES MERCADORIAS m/ factura	46	12 831\$—
»			
a	CAIXA DIVERSOS Pelo que consta das seguintes contas LETRAS A RECEBER Cobrei a Letra m/ saque n.º 2 s/ Fernando Costa.	47	2.400\$—
a	MERCADORIAS Apurado, hoje		1.640\$—
— 31 —			
a	DIVERSOS CAIXA Pelos seguintes pagamentos LETRAS A PAGAR Paguei a Letra m/ aceite n.º 1, saque de Fernando Silva & C. ^a	48	10.000\$—
a	DESPEZAS GERAIS Ordenados aoa empregados 1.800\$— Despezas miudas 700\$—		2.500\$—
12.500\$—			

Continua

Antonio Martins da Fonseca

e a falta de habilitações literárias rudimentares do faliço o relevarem do não cumprimento daqueles preceitos

Na parte final deste artigo encontra-se expressa não só a isenção da obrigatoriedade da escrituração comercial — aos pequenos comerciantes, tais como: adélos e vendilhões—mas também de todas as outras obrigações impostas no art. 18.º do Código Commercial e ás quais fizemos referencia no principio deste trabalho.

António Batoque

- (1) **Sucessão universal**—quere dizer, no caso de falecimento do comerciante, os diversos herdeiros podem requerer a sua exhibição para uma regular divisão dos bens.
Questões de comunhão—são todas aquelas que podem sargir na liquidação dos bens comuns,

quando o comerciante seja casado segundo qualquer regime de comunhão (geral ou simples comunhão de adquiridos).

Questões de sociedade—são aqueles que respeitarem á dissolução social.

Durante a vida social os livros podem ser examinados pelos sócios em nome colectivo e pelos comanditários nas comanditas simples.

Os socios das sociedades anónimas e os das comanditas por acções não podem exercer este direito que só assiste ao conselho fiscal, podendo, entretanto, a requerimento dos sócios, ser ordenado pelo juiz o exame dos livros por todos os sócios em assembleia geral.

Caso de quebras—é a falência a que se refere o art.º 197 do Cod. do Processo Commercial.

- (2) Além das sanções comerciais no caso de recusa, entende Acácio Furtado que ainda tem lugar a sanção de desobediencia.
Dispensamo-nos de versar esta questão que interessa particularmente ao juriconsulto.

MONOGRAFIA

CONTABILIDADE BANCARIA

Banco Mercantil e Industrial de São Paulo

(Continuação)

REGISTO DE ACCIONISTAS

M. SENGHER

9

Data			Livro de transferencias		Acções de Frs. 500					Valor realizado		OBSERVAÇÕES	
					Adquiridas	Vendas	Saldo que possui	Caucionadas	Resgatadas	Possue livres	o/o		Frs.
Folio	Termo												
1899	Janeiro	2			1200		1200	200 *		1000	50	300.000 00	

M. GOMIDE & COMP.

10

Data			Livro de transferencias		Acções de Frs. 500					Valor realizado		OBSERVAÇÕES	
					Adquiridas	Vendas	Saldo que possui	Caucionadas	Resgatadas	Possue livres	o/o		Frs.
Folio	Termo												
1899	Janeiro	2			1000		1000			1000	50	250.000 00	

M. PRAT

11

Data			Livro de transferencias		Acções de Frs. 500					Valor realizado		OBSERVAÇÕES	
					Adquiridas	Vendas	Saldo que possui	Caucionadas	Resgatadas	Possue livres	o/o		Frs.
Folio	Termo												
1899	Janeiro	2			1500		1500			1500	50	375.000 00	

DOMINGOS FERREIRA

12

Data			Livro de transferencias		Acções de Frs. 500					Valor realizado		OBSERVAÇÕES	
					Adquiridas	Vendas	Saldo que possui	Caucionadas	Resgatadas	Possue livres	o/o		Frs.
Folio	Termo												
1899	Janeiro	2			1500		1500			1500	50	375.000 00	

Nota O numero assinalado com o asterisco indica o de acções caucionadas ao Banco em garantir da gestão de director, conforme determinam os estatutos.

Continua

Horacio Berlinck

SEÇÃO LITERARIA, ARTISTICA, MORAL E SCIENTIFICA

ORAÇÃO A PORTUGAL

(Continuação)

Infante D. Henrique em Sagres estudando
a bússola e o astrolábio e a olhar de quando em
quando

o tenebroso mar, onde a sereia existe
e onde anda o Português de audácia aguda em risté,

em galeões de velas pandas e redondas
por entre os turbilhões fantásticos das ondas;

Afonso V e João II (1) e D. Manuel,
que, em gestos lindos, atirastes, e granel,

com seus relâmpagos de fé e de cultura,
a bela, a portuguesa, a sôfrêga bravura,

que era tão grande, tão fremente e natural,
que não cabia certamente em Portugal;

Gonçalves Zarco e Perestrelo e Vaz Teixeira,
Velho Cabral e Gil Eanes e trigueira.

malta de Diogo Cão, o qual no Zaire ergueu
o nosso nome, e do feliz Bartolomeu.

que, como um Tírio férreo, forte, firme, fez
o fero Cabo-das-Tormentas português;

—um cabo, onde um gigante (o bruto Adamastor)
pnha úivos de escarcéus, de cóleras e dôr!

António Abreu dando a bandeira lusitana
como descobridor à Terra australiana;

Côrte-Real e João Lourenço triunfantes
saudando a Terra-Nova e o Canadá distantes:

ó caravelas, onde o Gama alto e morêno,
entre cerúleos vagalhões e o brando aceno

das sereias cantando, e entre rijas verdascas
do vento assobiando em rábidas borrascas,

foi erguer, qual titan, as quinas portuguêsas,
na Índia pródiga de Fé e de riquezas;

—Nauta idealista, cuja pena (a quilha de aço
da nau S. Gabriel) escreveu, passo a passo,

em mil e quatro centos e noventa e oito,
pelo Oceano afóra, em rasgo heróico e afoito,

os versos-que Camões, um a um, tal e qual,
alinhou nu poema esplêndido e imortal;

ó! bemdito Cabral, que, levando na mente
a Atlântida do além, propositadamente (2)

rumou Oceano em fóra, e pôde senhoril
beijar a terra moça e quente do Brasil;

(Continua)

Marques da Cruz

(1) Cujá divisa era: «Pola ley e pola grey».

(2) Muito se tem discutido sobre se o Brasil foi descoberto
casualmente ou propositadamente, Rocha Pombo na sua
monumental «Historia do Brasil», prova á saciedade a segunda
opinião, como outros historiadores o têm feito, o que dá a Cabral
um valor mais brilhante.

PORTUGAL

«Portugal é um dos países mais lindos do
Mundo! O seu clima dócil, o azul do seu céu, o per-
fume das suas flôres, o sabor delicioso o dos
seus frutos, as suas lindas paisagens, os seus históri-
cos monumentos, as suas encantadoras praias, a bon-
dade e a intelligencia do seu povo, tornam-o de
verdade o país ideal, onde todos, doentes e sãos
encontram sempre saúde, recreio e felicidade».

Prof. Lion de Castro.

A ♦ ♦ ♦

Chamas-me velho! E' certo, e eu bem conheço
A distancia da minha á tua idade.
Apesar disso, eu com fervôr te peço
Que nunca chames velho a mais ninguem:

... Porque se o amor é vida, é ardor, é mocidade,
Quem ama como eu amo inda é moço tambem...

Porto.

Oliveira Passos.

Não ha devoção mais agradável a Deus, que a
caridade para com os pobres.

Leão I

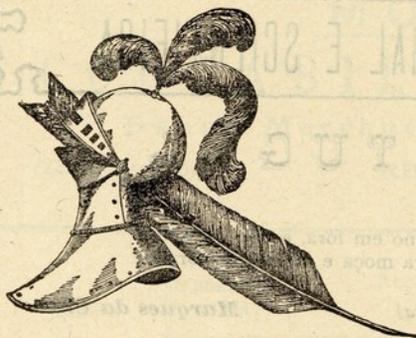
O esquecimento das injurias recebidas é a mais
nobre acção de uma alma bem formada.

Bóssuet

A excessiva justiça é irmã da vingança. Perdão,
até aos maus, aos demonios, se lança.

Victor Hugo.

Trad. Bernardo Lucas



TORCICO

SECÇÃO PARA OS NOVOS

DOSS RISSOS

*Oh! vós que tendes tudo o que quereis:
—Se ouvirdes algum dia no caminho
A angustiada voz de um pobresinho,
Tratae-o bem, e não o desprezeis!*

*O Não é para o pobre um duro espinho!
— Quem sabe lá também se alguma vez
— Descendo sempre—vós precisareis
De uma esmolinha, dada com carinho,*

*Quem sabe lá! No mundo em que vivemos
Chegamos aos pináculos supremos,
Sem podermos dizer: estou seguro!*

*A's vezes a riqueza é fumo vão,
As aguias também caem para o chão!
— Quem sabe ler o enigma do futuro?*

S. Seca Junior

MALDITA GUERRA

*— Oh! Mãe, quando é que o meu pae volta
dos campos tristes da França?
— Meu filho, perde a esperança
Que o paisinho já morreu!*

*Resa por ele, meu filho!
Porque ele há-de-te escutar!
— É a creancinha a rezar
Para sempre adormerceu! . . .*

*— (Quando a lua alvinitente
Por entre as nuvens se esvai,
A crencinha inocente
Estava jvnto do pai) —*

Covilhã, 1929.

S. Seca Junior

VICIO QUE PERDE

Toda a gente, na vila, estimava muito o João Paulo, rapaz sincero e probo, dotado de uma grande bondade insinuante e risonha.

Como empregado público, dentro da repartição, era extremamente serviçal e atencioso; como amigo e companheiro, era sempre a franqueza e a lealdade em pessoa. Até as raparigas da sua idade o tratavam com estima e confiança, por saberem que havia nele alguma coisa do respeito e do culto, que tinham pela mulher os cavalheiros antigos. . . Era também por isso que os outros rapazes diziam com despeito e malícia:—aquele João Paulo ainda é de bom tempo! . . .

Vivia numa pequena e garrida casa com a mãe, pobre senhora doente e envelhecida, que falava dele, do seu João, com enlevo e orgulho. Viuva na flor dos anos, quasi sózinha no mundo, para o educar devidamente não se poupára a penas e sacrificios. Mas recebia agora, na solicitude terna e fervorosa, com que era tratada por êle, a mais doce das recompensas.

Efectivamente o João Paulo vivia sobretudo para a sua mãe muito querida. Queria-lhe tanto, que o simples e vago receio de que lhe faltasse alguma coisa, era para êle um tormento.

Sentia-se tão bem ao pé dela a dizer-lhe coisas graciosas e risonhas, que por momentos a embalsassem, fazendo-lhe esquecer a doença impiedosa, quase sem esperança de conforto e de remédio! Tão bem!

Porque seria que tantos e tantos rapazes deixaram as mães, como quem foge de alguém que importuna e magôa? Por leviandade? Talvez. Mas a essa leviandade também se podia dar o nome de ingratião.

O amor da sua mãe enchia por tal forma o coração de João Paulo, que até parecia não haver lá dentro lugar para mais ninguém. . . Vivia para ela, só para ela.

Era alegre, conversador, espirituoso, gostando muito de tomar parte, com a melhor gente da vila nos passeios á serra, nas merendas á beira-rio e no bailes da Assembleia. Mas nunca levava, nos canto da bôca em flor, confissões de character sentimenta amoroso, para dizer furtivamente ás raparigas. . .

O namoro para êle, não era um passatempo, um sport galante e risonho; era uma coisa séria, que se não trata de leve, a brincar e a mentir.

(Continua)

André Seára.

CURSO PRÁTICO DE COMERCIO E LINGUAS

Ensino teórico e prático de escrituração e calculo Commercial, Frances, Ingles, Caligrafia e Estenografia, por professores de reconhecida competencia. Lições diarias e tres vezes por semana, diurnas e noturnas, colectivas e individuaes.

ESTÁ ABERTA A MATRICULA

R. de Santa Catarina, 502

Impermeaveis, galochas, polainitas Estufas e outros artigos para aquecimento. Perfumarias, Cutelarias e —artigos para barbeiros—

EL DORADO

Escovas para todos os uzos. Bijouterias, garrafas Thermos. Novidades — e Utilidades. —

PRAÇA DA BATALHA

Antigas Escadas de St.º Ildfonso

JOSÉ DORES

& C.ª L.ª DA



GRAMOFONES

DISCOS-AGULHAS

DE TODAS AS MELHORES MARCAS

Todos os artigos dos nossos vastos sortidos, pode V. Ex.ª adquiri-los pelo sistema de vendas a prestações com bonus, sem qualquer aumento de preço

Está aberta a 3.ª Serie do nosso sorteio

ESTENOGRAFIA

Lições pessoais ou por correspondencia

C. CRAVEIRO

Rua da Picaria, 68 — PORTO

VENDE-SE

TIPO USADO, corpo 8 e 10,

ainda com excelente aspecto grafico.

RUA FERNANDES TOMAZ, 913 e 915

|| PORTO ||

GRATIS!!!

Uma maquina de escrever «CORONA»

ULTIMO MODELO

Em toda a despeza feita no valor de Esc. 10\$00 se entrega uma senha numerada que dá direito ao Sorteio de uma Maquina CORONA, pela lotaria do NATAL do ano corrente

Oferta de Pedro Gonçalves--Rua de Traz, 7 (aos Loios)

TELEFONE, 87—PORTO

ARTIGOS que esta casa vende :

Fitas, papel quimico, borrachas, óleo, pinceis, escovas de tipos, pastas para limpeza de tipos de maquinas de escrever, carimbo, duplicadores, etc., etc. a SECO, cilindros, tipos, pés de borracha, almotolias. Maquinas de escrever L C Smith & Corona. Maquinas de escrever «SUN». Contractos de limpeza anuaes, ESCOLA DE DACTILOGRAFIA. Reparações em todos os sistemas de maquinas de escrever, Caixas Registradoras e maquinas de Calcular

Envios á cobrança para a PROVINCIA

COMPRAS, VENDAS e PERMUTAS

Concedem-se AGENCIAS

Entreguem as vossas maquinas ao cuidado desta casa

GRANDE COLÉGIO DA BOAVISTA

(FUNDADO HA 66 ANOS)

PARA O SEXO MASCULINO

Internato, Semi-Internato, Externato — URSCS: Primário, Liceal (com pleto) e comercial, Música, Dança, etc.

RUA DA BOAVISTA, 112 TELEFONE, 4068

FILIAL

FILIAL

VILA REAL**S. JOÃO DA MADEIRA**

COLEGIO NOSSA SENHORA DA BOAVISTA

Colegio Castilho

Palacete das Virtudes

(Foi inaugurado em 11 de Outubro)

ESPECTACULOS E DIVERSÕES

Teatro Sá da Bandeira

Telefone, 2595

EMPRESA ANTONIO CASTRO

**Companhia ESTER LEÃO —
ALEXANDRE DE AZEVEDO**

— EXCELENTE REPORTORIO —
MAGNIFICO CONJUNTO ARTISTICO

Jardim Passos Manuel

Telefone, 1034

Esplendoroso Music-Hall. O melhor recinto de
diversões do País. Luxuoso Salão de Festas.

CINEMA E VARIEDADES

FITAS ESCOLHIDAS

Orquestra Jazz sob a direcção do grande artista FERNANDO CARRIEDO

Salão Jardim da Trindade

Telefone, 4412

Rendez-Vouz da sociedade elegante portuense

Soirées ChicsOrquestra Jazz sob a direcção do distinto
violinista Efsio Anedda

FILMS ESCOLHIDOS

PROGRAMAS VARIADOS

Olympia

Telefone, 532

Maquina de projecção SAXONIA com um foco duma
nitidez perfeitissima.

Neste salão são apresentadas sempre as melhores "super-produções",
Orquestra de concerto primorosa composta de nove professores
sob a direcção do insigne violinista LAMY REIS

Teatro S. João

Companhia ALVES DA CUNHA

O maior trafico português de que faz parte
a distinta actriz BERTA DE BIVAR

Aguia d'Ouro

Telefone, 2619

O cinema mais luxuoso do Porto

PROGRAMAS PARAMOUNT

Neste salão dotado de todos os confortos modernos são passadas
as fitas de maior renome mundial
MATINÉES ELEGANTES

Concertes pela excelente orquestra composta de 13
professores sob a direcção do maestro HORACIO BORGES

Odeon «Cine-Teatro»

Empresa A. da Silva Marta—Telefone, 4850

R. Pnto Bessa (angulo da rua Nova da Lomba)

Companhia de comédias e revistas

*Elisa Santos — Silvestre Alegnim
Dora Vieira — Theodoro Santos*

MAGNIFICO ELENCO — Reportorio Alegre

PREÇOS POPULARES

Carreiras de electricos no fim dos espectaculos

Novo Salão High-Life

Telefone, 1407

Praça da Batalha

O cinema mais popular do Pôrto

Peliculas sensacionais

PROGRAMAS ESCOLHIDOS

Orquestra-Jazz dirigida pelo professor Antonio Carvalho

Palacio de Cristal

Grande Companhia de Circo

Acrobatas a cavalo*Os mais aplaudidos clown's***Ginastas, equilibristas e voadores**

PREÇOS POPULARES